



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
GABINETE**

LEI COMPLEMENTAR Nº 048/2013 DE, 25 DE SETEMBRO DE 2013.

Altera o quantitativo de vagas do cargo de motorista, do Plano de Cargos, Anexo I, Tabela 8, da Lei Complementar nº 043, de 09 de janeiro de 2013, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Altera o quantitativo de vagas do cargo de motorista, constante do Plano de Cargos, Anexo I, Tabela 8, do Grupo Ocupacional VIII, Serviços Auxiliares e Operacionais - SAO, da Lei Complementar nº 043, de 09 de janeiro de 2013, assim descrito:

SÍMBOLO	CARGO	QUANT.	QUALIFICAÇÃO	C.H.D.	PADRÃO
SAO	Motorista	40	Alfabetizado e habilitação categoria "D"	08	V

Art. 2º. Os recursos destinados ao custeio da presente alteração de quantitativos será assimilado nas dotações orçamentárias próprias, constantes da Lei nº 626, de 26 de dezembro de 2012.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jun Iti Hada,
Prefeito Municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
GABINETE

LEI COMPLEMENTAR N° 048/2013 DE, 25 DE SETEMBRO DE 2013.

Altera o quantitativo de vagas do cargo de motorista, do Plano de Cargos, Anexo I, Tabela 8, da Lei Complementar n° 043, de 09 de janeiro de 2013, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Altera o quantitativo de vagas do cargo de motorista, constante do Plano de Cargos, Anexo I, Tabela 8, do Grupo Ocupacional VIII, Serviços Auxiliares e Operacionais - SAO, da Lei Complementar n° 043, de 09 de janeiro de 2013, assim descrito:

SÍMBOLO	CARGO	QUANT.	QUALIFICAÇÃO	C.H.D.	PADRÃO
SAO	Motorista	40	Alfabetizado e habilitação categoria "D"	08	V

Art. 2º. Os recursos destinados ao custeio da presente alteração de quantitativos será assimilado nas dotações orçamentárias próprias, constantes da Lei n° 626, de 26 de dezembro de 2012.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jun Iti Hada,
Prefeito Municipal.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
GABINETE**

ATUALIZADA PELA LEI N. 647/2013 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

PLANO DE CARGOS - ANEXO I

TABELA 1

I - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL I – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS

SÍMBOLO	CARGO	QUANT	QUALIFICAÇÃO / FORMAÇÃO	C.H.D.
DAS-1 Control.	Coordenador do Sistema Municipal de Controle Interno	01	Curso Superior, com notória experiência no Setor Público	08
DAS-1 Jur	Assessor Jurídico	01	Bacharel em Direito e registro na OAB/MS	08
DAS-1 Jur	Procurador Jurídico	01	Bacharel em Direito e registro na OAB/MS	
DAS-1	Assessor de Planejamento e Modernização	01	Curso Superior de Engenharia Civil, Arquitetura, Especialista em Administração Pública e Gestão de Cidades, ou curso superior com experiência comprovada em planejamento e modernização.	08
DAS -1 A	Secretário Municipal Adjunto	06	Curso Superior ou capacidade pública notória	08
DAS-2	Diretor Clínico do Hospital Municipal	01	Curso Superior de Medicina com experiência em gestão clínica.	08
DAS-2	Direção Técnica de Controle de	01	Curso Superior preferencialmente em Medicina Veterinária	08



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
GABINETE

	Endemias			
DAS-3	Diretor Técnico de Políticas Agrícolas	01	Curso Técnico em Agropecuária e notória experiência na área.	08
DAS-3	Diretor de Agricultura e Pecuária	01	Curso Técnico em Agropecuária ou capacidade pública notória	08
DAS-3	Diretor Administrativo do Hospital Municipal	01	Curso Superior em Administração de Empresas ou notória experiência na área.	08
DAS-3	Assessor de Comunicação	01	Formação em Curso Superior	08
DAS-3 Cont.	Contador	01	Curso Superior em Ciências Contábeis e registro no CRC/MS	08
DAS-3	Chefe de Gabinete	01	Curso Superior ou capacidade pública notória	08
DAS-3 Tes.	Tesoureiro	01	Curso Superior ou capacidade pública notória	08
DAS-3	Diretor de Atenção Básica à Saúde - PSFs	01	Curso Superior ou Técnico em Enfermagem	08
DAS-3	Diretor da Unidade Básica de Saúde	01	Curso Superior ou Técnico em Enfermagem	08
DAS-3	Coordenador de Assistência Odontológica	01	Curso Superior em Odontologia	08
DAS-3	Coordenador de Saneamento e	01	Curso Superior	08



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
GABINETE

	Vigilância Sanitária			
DAS-3	Coordenador do CRAS	01	Curso Superior (Lei Complementar nº 033/2011)	08
DAS-3	Coordenador do CREAS	01	Servidor do Quadro Efetivo com Curso Superior	08
DAS-4	Chefe de Departamento	22	Curso Superior ou capacidade pública notória	08
DAS-4	Assessor Especial	12	Curso Superior ou capacidade pública notória	08
DAS-4	Coordenador de Telecentro	01	Curso Superior ou capacidade pública notória	08
DAS-4	Coordenador Municipal de Políticas para Juventude	01	Curso Superior ou capacidade pública notória	08

TABELA 2

I - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	CARGO	QUANT.	QUALIFICAÇÃO / FORMAÇÃO	C.H.D.
ADI-1	Chefe do Balneário Municipal	01	Ensino Médio completo, ou capacidade pública notória.	08
ADI-2	Conselheiro Tutelar	05	Cargo Eletivo (Ensino Médio Completo)	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
GABINETE

ADI-3	Monitor do PETI	08	Ensino Médio Completo	08
ADI-3	Secretária Executiva	14	Ensino médio Completo, ou capacidade pública notória.	08
ADI-3	Coordenador de Habitação	01		
ADI-4	Chefe da Guarda Mirim	01		
ADI-3	Coordenador Municipal de Defesa Civil	01		
ADI-4	Secretário Administrativo	12		
ADI-5	Agente Comunitário de Saúde	19	Ensino Fundamental Completo	08

PLANOS DE CARGOS - ANEXO I
TABELA 3

I – CARGOS DE PROVIMENTO EM CONFIANÇA

GRUPO OCUPACIONAL III – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – DAI

SIMBOL O	FUNÇÃO GRATIFICADA	QUANT	QUALIFICAÇÃO	C.H.D
Plano C. MAG	Diretor de Escola	08	Curso Superior ao nível de graduação em Licenciatura Plena	08
Plano C. MAG	Coordenador Pedagógico	08	Curso Superior em Pedagogia ou Pós-Graduação específica na área pedagógica.	08



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
GABINETE

Plano C. MAG	Coordenação Técnica de Planos, Projetos, e Programas Específicos da Área de Educação	02	Curso Superior (Obs. Criada pela Lei Complementar nº 032/211)	08
Plano C. MAG	Coordenação Pedagógica de Planos, Projetos e Programas Específicos da Área de Educação	03	Curso Superior (Obs. Criada pela Lei Complementar nº 032/2011)	08
DAÍ -0	Chefe de Setor de Assistência à Saúde Rural. (Posto de Saúde Rural)	03	Técnica de Enfermagem ou Superior na área de Saúde.	08
DAÍ-0	Chefe do Setor de Controle do Patrimônio	01	Qualificação exigida para o provimento do Cargo Efetivo	08
DAÍ-1	Pregoeiro	02	Qualificação exigida para provimento do cargo efetivo	08
DAÍ -1	Psicopedagogo	02	Habilitação em curso superior ao nível de graduação em pedagogia e pós- graduação em Psicopedagogia.	08
DAÍ-1	Inspetor de Vida Escolar	01	Habilitação em curso superior ao nível de graduação em licenciatura plena.	08
DAÍ-2	Secretário da Junta do Serviço Militar	01	Qualificação exigida para provimento do cargo efetivo	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
GABINETE**

DAÍ-3	Secretário de Escola	08	Ensino Médio completo	08
DAÍ-3	Chefe do Setor de Compras	01	Qualificação exigida para provimento do cargo efetivo	08
DAÍ-3	Chefe do Almoxarifado	01		
DAÍ-3	Chefe de máquinas	01		
DAÍ-4	Chefe de Setor	50		
DAÍ-5	Chefe da Unidade Municipal de Cadastro	01		

PLANO DE CARGOS - ANEXO I

TABELA 4

I - CARGOS DO PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL IV – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – TNS

SÍMBOLO	CARGO	QUANT.	QUALIFICAÇÃO	C.H.D	PADRÃO
TNS	Administrador	02	Curso Superior específico e registro no Conselho de Classe	08	IX
	Assistente Social	04		08	X
	Advogado	03		08	XI
	Economista	01		08	X
	Engenheiro Agrimensor	01		08	X
	Engenheiro Agrônomo	01		08	X



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
GABINETE**

	Engenheiro Civil	02		08	XI
	Geógrafo	01		08	IX
	Psicólogo	03		08	X
	Tecnólogo em Gestão Ambiental	01		08	IX
	Turismólogo	01		08	IX
	Arquiteto	01		08	XI

PLANO DE CARGOS - ANEXO I

TABELA 5

I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL V – APOIO ADMINISTRATIVO – ADM

SÍMBOLO	CARGO	QUANT	QUALIFICAÇÃO	C.H.D	PADRÃO
ADM	Técnico em Contabilidade	05	Ensino Médio específico e registro no CRC	08	VIII
	Agente Administrativo	35	Ensino Médio completo		VII
	Auxiliar Administrativo	35	Ensino Fundamental completo		IV
	Almoxarife	02	Ensino Fundamental completo		IV
	Recepcionista	06	Ensino Médio completo		IV
	Inspetor de Aluno	12	Ensino Fundamental completo		IV
ADM	Monitor de Transporte de Escolares	10	Ensino Médio Completo	08	IV



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
GABINETE**

TABELA 6

I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL VI – APOIO TÉCNICO CIENTÍFICO – ATC

SÍMBOLO	CARGO	QUANT	QUALIFICAÇÃO	C.H.D	PADRÃO
ATC	Técnico em Agropecuária	02	Ensino Médio completo específico e registro no respectivo conselho de classe	08	VIII
	Topógrafo	01			VIII
	Desenhista	01	Ensino Médio completo e curso específico na área de atuação		VIII
	Técnico em manutenção de Computadores	02			VIII
	Assistente de Professor	15	Ensino Médio completo		IV

TABELA 7

I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL VII – SERVIÇO DE NATUREZA FISCAL

SÍMBOLO	CARGO	QUANT.	QUALIFICAÇÃO	C.H.D.	PADRÃO
S N F	Fiscal de Obras e Postura	02	Curso Superior em Engenharia Civil ou Arquitetura	08	XI
S N F	Fiscal de Tributos	03	Curso Superior em: Bacharelado em Direito, Ciências Contábeis, Econômicas, Gestão Pública ou Gestão Imobiliária	08	XI

PLANO DE CARGOS - ANEXO I

TABELA 8



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
GABINETE

I - CARGOS DO PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL VIII – SERVIÇOS AUXILIARES E OPERACIONAIS – SAO

SÍMBOLO	CARGO	QUANT	QUALIFICAÇÃO	C.H.D	PADRÃO
SAO	Operador de Motoniveladora	04	Alfabetizado e habilitação Categoria "C"	08	VI
	Operador de Escavadeira Hidráulica(Lei Complementar nº 129/2011)	01			VI
	Operador de Pá Carregadeira	02			VI
	Operador de Máquinas	05			V
	Tratorista	12			V
	Motorista	40	Alfabetizado e habilitação Categoria "D"		V
	Mecânico	04	Alfabetizado		VI
	Eletricista de Veículos	01			VI
	Eletricista Predial	01			VI
	Mestre de Obras	01			VI
	Borracheiro	01			III
	Lubrificador	02			III
	Pedreiro	04			IV
	Carpinteiro	02			IV
	SAO	Encanador			02
Pintor		02		IV	
Salva Vidas		06	Ensino fundamental completo e curso de Natação	IV	
Guarda Municipal		10	Ensino Fundamental completo	III	
Recreacionista		05		III	
Auxiliar de Mecânico		02		II	
Auxiliar de serviços diversos		60		I	
Trabalhador		55		I	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
GABINETE

	braçal		Alfabetizado		
	Babá	04			I
	Coveiro	02			I
	Gari	35			I
	Coletor de Lixo	15			I
	Lavadeira	09			I
	Merendeiro	25			I
	Vigia	25			I
	Zelador	40			I
	Servente de Obras	06			I
	Cozinheiro	12			I

CARGO DE MOTORISTA: ALTERADO QUANTITATIVO PELA LEI COMPLEMENTAR N. 048//2013.

PLANO DE CARGOS - ANEXO I

TABELA 9

I - CARGOS DO PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL IX – SERVIÇO DE SAÚDE – ATC

SÍMBOLO	CARGO	QUANT.	QUALIFICAÇÃO	C.H. D.	PADRÃO
	Médico Clínico Geral	07	Curso Superior específico e registro no conselho de classe	08	XII
	Médico Ginecologista	01			XII
	Médico Pediatra	01			XII
	Médico Cardiologista	01			XII
	Médico Veterinário	01			XI
	Farmacêutico	03			XI
	Odontólogo	04			XI
	Enfermeiro	07			XI
	Sanitarista	01			X
	Nutricionista	02			X
	Fisioterapeuta	03			X



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
GABINETE**

SAU	Fonoaudiólogo	01			X
	Psicólogo	01			X
	Terapeuta Ocupacional	01			X
	Fiscal de Vigilância Sanitária	01	Curso Superior em medicina Veterinária		XI
	Farmacêutico Bioquímico	03	Curso Superior específico, com especialidade em análises clínicas e registro no Conselho de Classe.		XI
	Técnico em Laboratório	02	Ensino Médio específico na área		VII
	Técnico em Radiologia	03	Ensino Médio específico na área	08	VII
	Auxiliar em Radiologia	02			VII
	Técnico em enfermagem	16	Ensino Médio com curso específico e registro no Conselho de Classe		VIII
	Atendente de Odontologia	04	Ensino Médio completo		VIII
	Agente de Vigilância Sanitária	03		VI	
	Auxiliar de Laboratório	02		VI	
	Auxiliar de Enfermagem	30	Ensino Médio completo e registro no Conselho de Classe		VI
Agente de Saúde	08	Ensino Fundamental completo		III	

PLANO DE CARGOS - ANEXO I

TABELA 10

I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL X – MAGISTÉRIO

Av. 13 de Maio, nº 305 – CEP.: 79.390-000 – Fone/Fax: 0XX 67 3268-1104/1383



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
GABINETE

SÍMBOLO	CARGO	QUANT	QUALIFICAÇÃO	C.H.S.
MAG.	Professor nível I	40	Habilitação específica de ensino médio em Magistério, obtida em três anos	22
	Professor Nível II	55	Habilitação específica em curso superior ao nível de graduação, correspondente a licenciatura plena	22
	Professor Nível III	10	Habilitação em curso de Pós Graduação, obtida em curso da mesma área, com duração mínima de 360 horas/aulas	22
	Professor nível IV	10	Habilitação de Pós Graduação, obtida em curso de Mestrado.	22
	Professor nível V	10	Habilitação de Pós Graduação, obtida em curso de Doutorado.	22
	Psicopedagogo	01	Curso Superior com pós-graduação em Psicopedagogia	40
	Especialista de Educação	02	Conforme habilitação específica	40



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
GABINETE**

ANEXO II - PLANO DE REMUNERAÇÃO

TABELA 1

I - CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL I – DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO		REMUNERAÇÃO
		%	VALOR	
DAS-1JUR	2.789,52	70%	1.952,66	4.742,18
DAS-1 CONTR OL	2.747,68		1.923,31	4.670,99
DAS-1	2.423,16	70%	1.696,21	4.119,37
DAS-1 A	2.198,12	70%	1.538,68	3.736,80
DAS-2	1.869,68	70%	1.308,77	3.178,45
DAS-3 CONT.	1.651,48	70%	1.156,03	2.807,51
DAS-3 TES.	1.651,48	70%	1.156,03	2.807,51
DAS-3	1.346,19	70%	942,33	2.288,52
DAS-4	944,50	70%	661,15	1.605,65

TABELA 2

I - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL II – ASSISTÊNCIA DIRETA IMEDIATA- ADI



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
GABINETE**

SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO		REMUNERAÇÃO
		%	VALOR	
ADI-1	734,67	80	587,73	1.322,40
ADI-2	645,63	65	419,65	1.065,28
ADI-3	645,63	45	290,53	936,16
ADI-4	645,63	20	129,12	774,75
ADI-5	950,00	10	95,00	1.045,00

ADI-5 (atualizado pela Lei Complementar n. 046/2013 de 20 de março de 2013).

TABELA 3

I – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL III – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – DAÍ

SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO
DAÍ-0	910,74
DAÍ -1	364,29
DAÍ -2	254,99
DAÍ -3	178,49
DAÍ- 4	124,94
DAI- 5	87,46



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
GABINETE

ANEXO II - PLANO DE REMUNERAÇÃO

TABELA 4

I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPOS OCUPACIONAIS: IV, V, VI, VII, VIII e IX

PADRÃO/ REFERENCIA	C L A S S E A					
	01	02	03	04	05	06
I	645,63	658,54	671,72	685,15	698,85	712,83
II	645,63	658,54	671,72	685,15	698,85	712,83
III	645,63	658,54	671,72	685,15	698,85	712,83
IV	679,66	693,24	707,11	721,25	735,67	750,39
V	828,10	844,66	861,56	878,79	896,36	914,29
VI	914,06	932,34	950,98	970,01	989,40	1.009,19
VII	960,35	979,56	999,15	1.019,13	1.039,52	1.060,31
VIII	1.060,05	1.081,26	1.102,88	1.124,94	1.147,44	1.170,39
IX	1.291,55	1.317,38	1.343,73	1.370,60	1.398,01	1.425,97
X	2.288,46	2.334,23	2.380,92	2.428,53	2.477,11	2.526,65
XI	2.542,72	2.593,58	2.645,45	2.698,35	2.752,31	2.807,36
XII	9.163,00	9.346,26	9.533,18	9.723,85	9.918,32	10.116,70

PADRÃO/ REFERENCIA	C L A S S E B					
	07	08	09	10	11	12
I	727,08	741,63	756,46	771,59	787,03	802,76
II	727,08	714,63	756,46	771,59	787,03	802,76
III	727,08	714,63	756,46	771,59	787,03	802,76
IV	765,40	780,70	796,31	812,24	828,47	845,05
V	932,57	951,22	970,24	989,64	1.009,45	1.029,64
VI	1.029,37	1.049,95	1.070,95	1.092,38	1.114,23	1.136,51
VII	1.081,52	1.103,15	1.125,22	1.147,72	1.170,67	1.194,08
VIII	1.193,80	1.217,67	1.242,03	1.266,87	1.292,21	1.318,06
IX	1.454,48	1.483,58	1.513,25	1.543,52	1.574,39	1.605,88
X	2.577,19	2.628,74	2.681,32	2.734,94	2.789,63	2.845,43
XI	2.863,50	2.920,77	2.979,19	3.038,77	3.099,54	3.161,54
XII	10.319,03	10.525,42	10.735,93	10.950,65	11.169,66	11.393,05



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
GABINETE

PADRÃO/ REFERENCIA	C L A S S E C					
	13	14	15	16	17	18
I	818,82	835,20	851,90	868,94	886,31	904,04
II	818,82	835,20	851,90	868,94	886,31	904,04
III	818,82	835,20	851,90	868,94	886,31	904,04
IV	861,95	879,18	896,76	914,70	932,99	951,65
V	1.050,23	1.071,24	1.092,67	1.114,52	1.136,80	1.159,53
VI	1.159,24	1.182,42	1.206,07	1.230,19	1.254,80	1.279,90
VII	1.217,96	1.242,31	1.267,16	1.292,51	1.318,36	1.344,72
VIII	1.344,42	1.371,31	1.398,73	1.426,72	1.455,25	1.484,36
IX	1.638,00	1.670,76	1.704,16	1.738,26	1.773,02	1.808,48
X	2.902,34	2.960,38	3.019,59	3.079,98	3.141,59	3.204,42
XI	3.224,77	3.289,27	3.355,06	3.422,16	3.490,59	3.560,41
XII	11.620,92	11.853,33	12.090,40	12.332,22	12.578,86	12.830,44



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
GABINETE

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 043/2013.

TABELA ATUALIZADA PELA LEI Nº 647/2013 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

LEI COMPLEMENTAR Nº 027/2011, ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2005

ANEXO II - PLANO DE REMUNERAÇÃO

TABELA 5

I – Cargos de Provedimento Efetivo
Grupo Ocupacional X – Magistério

Níveis/Coefficientes	Classes / Coeficientes / Valores					
	A	B	C	D	E	F
I	1,00	1,20	1,35	1,50	1,70	1,90
	753,06	903,68	1.016,64	1.129,60	1.280,21	1.430,83
II	1,25	1.129,60	1.270,80	1.412,00	1.600,27	1.788,53
	941,34	1.265,15	1.423,30	1.581,44	1.792,30	2.003,16
III	1,40	1.400,70	1.575,79	1.750,88	1.984,33	2.217,79
	1.054,29	1.536,26	1.728,29	1.920,33	2.176,37	2.432,41
IV	1,55					
	1.167,26					
V	1,70					
	1.280,21					